

**ILUSTRÍSSIMA Sra. PREGOEIRA E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO- RONDÔNIA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019**

**EDITAL- Nº. 001/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019**

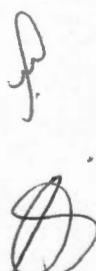
Assunto: **Contrarrrazões ao Recurso Administrativo acerca da decisão da comissão técnica de avaliação que classificou a Empresa C. V. MOREIRA EIRELI.**

**A EMPRESA C. V. MOREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n. 03.477.309/0001-65, estabelecida na Avenida Norte Sul nº. 5079, na cidade de Rolim de Moura-RO, CEP n. ° 76.940-000, representada pelo **Sr. CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG. n.º 537.732 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 579.475.032-49, participante do pregão eletrônico em epígrafe, apresenta de forma tempestiva, com fundamento no artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, vem até Vossa Senhoria, para, tempestivamente, interpor:

**CONTRARRAZÕES**

ao inconsistente recurso apresentado pela empresa **SISPEL- SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA.** perante essa distinta administração que de forma absolutamente brilhante classificou a recorrida.

Vejamos:



Esta fase corresponde à avaliação dos requisitos técnicos mínimos discriminados no anexo unico do termo de Referencia.

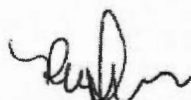
De acordo com o resultado da apresentação de cada item o Secretario Geral e a comissão designada preencherá os requisitos em anexo, e emitirá um parecer técnico:

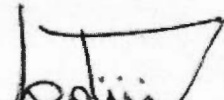
Pelo presente instrumento, declaro que a empresa C. V. MOREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.477.309/0001-65, classificada em segundo lugar do pregão acima compareceu na sede da Camara no dia 10/07/2019 e fez a demonstração do objeto do Edital nº 001/2019, avaliado na seguinte forma:

Os itens do edital foram atendidos conforme especificações constantes no Edital.

Diante do apresentado acima, a comissão Técnica de avaliação decide por **aprovar o sistema**, apresentado pela empresa vencedora do certame, por atingir o percentual exigido em Edital.

Monte Negro/RO 10 Julho de 2019.

  
RIVANA DE MORAES LIMA  
PRESIDENTE

  
MARLEIDE AP. DE OLIVEIRA  
MEMBRO

  
SANDRA SILVA SABINO  
MEMBRO

  
BEIBISSON AMORIM DE MORAES  
SECRETARIO GERÁL

### 1- PRELIMINARMENTE:

Trata-se de CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM FASE DE CLASSIFICAÇÃO referente ao pregão eletrônico 001/2019, promovido pela Câmara Municipal de Montenegro - RO, tendo por objeto a *Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de solução integrada de gestão para a administração da Câmara Municipal de Monte Negro, contendo licenças de uso não exclusiva com prestação de serviços técnicos necessários a Conversão, Implantação e Treinamento, locação do Sistema de Orçamento e Contabilidade, Sistema de Compras de Materiais e Serviços, inclusive Pregão Presencial, Sistema de Gerenciamento de Estoques (Almoxarifado), Sistema de Patrimônio Público, Sistema de Gestão de Pessoal, Folha de Pagamento e Folha de Pagamento WEB – Portal do Servidor Municipal (Emissão de Contra-Cheques e Informe de Rendimento), ambos com funcionamento desktop e web com suporte técnico e atualizações necessárias aos atos de gestão da Câmara Municipal de Monte Negro – RO, acerca da CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA C. V. MOREIRA EIRELI.*

## 2- TEMPESTIVIDADE:

Inicialmente, comprova-se a tempestividade das contrarrazões. Conforme a Ata de Realização do Pregão Eletrônico N° 001/2019, a data limite para registro de contrarrazão é 18/07/2019, em sintonia com o artigo 4º, inciso XVIII, da lei 10.520/2002.

## 3- DOS FATOS:

A Câmara Municipal de Monte Negro, com o objetivo de contratar sistemas gestão a qual atenda suas necessidades, publicou e realizou o pregão eletrônico na data de 06 de junho de 2019, porem este pregão eletrônico realizado na data de 06 de junho de 2019, realizou-se com a participação de três empresas, dentre estas a SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA, qual apresentou o sistema e posterior analise da comissão entendeu que os itens apresentados não atendiam ao edital.

Após o procedimento ocorrer dentro das normas legais e em sendo todas as empresas participantes convocadas para a apresentação dos sistemas e igualmente inabilitadas por não atenderem o objeto do procedimento licitatório, ficando assim o pregão declarado fracassado.

Desta forma, a comissão de licitação decidiu republicar o edital, deflagrando nova licitação, a qual se realizou na hora e data, 09:38:02 horas do dia 04 de julho de 2019, ocorreu o procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019, que por sua vez teve os seguintes participantes:

- SCA SOFTWARE CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ME
- C. V. MOREIRA EIRELI
- MEIRELES INFORMATICA LTDA ME
- SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA.

Sendo que, no decorrer do pregão deste último, a empresa SCA SOFTWARE CONSULTORIA, fora vencedora por ofertar o melhor lance, porem a mesma foi inabilitada pela comissão de licitação por descumprir as regras do edital.

Pregoeiro	04/07/2019 11:03:35	Empresa: SCA SOFTWARE CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ME - 17.594.668/0001-07, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Empresa vencedora do menor lance fica inabilitada por não anexar a documentação junto ao HABILITANET no prazo conforme edital.!
-----------	------------------------	--

Sendo convocada a segunda colocada a empresa C. V. MOREIRA EIRELI, por ser o fornecedor que ofereceu o segundo melhor lance, enviou toda a documentação exigida em tempo hábil, e assim fora convocada para realizar a demonstração dos módulos exigidos conforme o procedimento licitatório.

Vale ressaltar, que após o primeiro procedimento ser declarado como fracassado, com a publicação do novo edital a comissão de licitação fez alterações no termo de referência e edital, especificamente quanto aos itens obrigatórios, conforme pode ser confirmado com a análise do edital, onde a comissão reduziu a quantidade de itens a serem cumpridos em sede de demonstração do sistema.

Com a classificação da empresa C. V. MOREIRA EIRELI, com o melhor preço, a mesma fora convocada para realizar a demonstração, o qual o fez, obtendo parecer favorável pela aprovação, conforme pode ser comprovado pelo parecer da comissão de licitação, podendo ainda ser comprovado pela filmagens da seção onde consta que no decorrer da apresentação os técnicos da empresa C. V. MOREIRA EIRELI, questionaram a comissão de avaliação se o sistema tinha atendido a todos os requisitos, o que prontamente foi respondido que SIM.

A empresa SISPEL, apresentou recurso sob a alegação de que a empresa C. V. MOREIRA EIRELI, não apresentou todos os itens, descumprindo assim o item 23 do edital.

Ocorre que, a empresa apresentou todos os itens conforme exigência no edital, bem como ressaltar ainda que caso a Câmara Municipal, necessitasse de algum relatório e/ou função além das exigidas no edital, haveria a possibilidade de adequar a necessidade do cliente.

#### **4- IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE:**

##### **DAS ALEGAÇÕES:**

Senhoria, a tempo e modo, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a decisão da **comissão técnica de avaliação** que classificou a empresa CV MOREIRA EIRELI, mesmo **não atingindo o percentual exigido em edital**, o que faz com fundamento no inciso XVIII, do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, pelas razões anexas aduzidas.

##### **3. DO MÉRITO**

##### **3.1. Aprovação pela Comissão técnica na AVALIAÇÃO do SISTEMA, mesmo incorrendo a empresa no descumprimento do edital.**

Em termos de segurança, legalidade, eficiência e, principalmente, interesse público (princípios que norteiam a administração pública), os requisitos específicos de habilitação (técnica e econômico-financeira) devem ser não só observados, mas seguidos à risca da legalidade e formalidade.

Nos termos do item 23 "teste de conformidade" do Anexo I (termo de referência) do Edital, o licitante, para ser habilitado, deveria apresentar seu sistema com índice de aprovação de 100% (cem por cento) conforme segue:

[...] Será obrigatório o atendimento de 100% dos itens das especificações mínimas obrigatórias [...].

A empresa CV MOREIRA EIRELI deixou de cumprir durante a apresentação do teste de conformidade NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS parcialmente os itens 69, 205 e descumpru na totalidade os itens: 90, 251, 262, 263, 345, 386, 388, 394, 400, 401, 406 e 409.

O recurso apresentado pela empresa SISPEL, tem apenas o intuito protelatório, buscando frustrar o procedimento licitatório, o que poderá trazer prejuízos, pois apresentam razões infundadas, sem demonstrar qualquer prova sobre os fatos alegados.

Entretanto para que não paire quaisquer dúvidas concernente a meta atingida de 100% de todos os itens, trago a baila, todos os itens questionados ordenadamente pela Empresa SISPEL, alegando que não foram atendidos em sua plenitude, a fim de desmistificar as razões recursais.

Senão vejamos:

**ITEM 69:**

69	Data de nascimento, sexo, estado civil, raça/cor, escolaridade;		
----	---	--	--







Monique Tommalieh  
OAB/RO 7.528



**Dataplex**  
Tecnologia da Informação

Agil - Pontual - CAMARÁ MUNICIPAL DE PRIMAVEIRA DE RONDÔNIA / 2012  
Manutenção | Movimentação Mensal | Criação de Dados | Atualização | Relatórios | Tabelas | Opções | Ajuda | Sair

**VOCÊ JÁ TEM HOLERITE WEB? SE NÃO, SAIBA COMO!**

WWW.AGIL.COM.BR

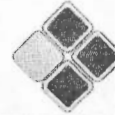
YouTube Facebook Twitter LinkedIn

Desenvolvido por Agil Software

SUORTE Versão 5.6.1 13/02/2012



Monique Tommalieh  
OAB/RO 7.528



**Dataplex**  
Tecnologia da Informação

**CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA**  
ESTADO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Data: 16/07/2019  
Hora: 12:53:34  
Página: 1 de 1

Autenticar		<b>REGISTRO DO FUNCIONÁRIO</b>				N.º 59		
Empregador CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA				C.N.P.J. 1.815.575/0001-25				
Endereço AV JORGE TEIXEIRA, 3562 - CENTRO - PRIMAVERA DE RONDONIA - RO - 76.978-000								
Empregado JULIANA DE SOUZA COSTA SOARES				Beneficiários JULIA COSTA SOARES		Data nascimento 24/02/2014		
Residência AV TANCREDO NEVES, 1854 - CENTRO - PRIMAVERA DE RONDONIA - RO - 76.986-000								
Foto 3 x 4	Sexo	Data de nascimento	Local de nascimento	Estado	País	Nacionalidade	Estado civil	
	Feminino	30/08/1976	PIMENTA BUENO	RO	Brasil	Brasil	Casado(a)	
	FILIAÇÃO			Profissão		Nacionalidade		
	Pai DONIZETTE DA COSTA FILHO			Profissão		Nacionalidade		
	Mãe DIVA BERNADINO DE SOUZA COSTA			Profissão		Nacionalidade		
Cédula de identidade		Data de emissão	Orgão/UF emissor	Título eleitoral	Zona	Seção	Inscr. orgão de classe	
886377		29/04/1994	SSP/RO	015356401902	9	122		
CTPS	Série	CIC/CPF		Cart. Nac. Habilitação	Categoria			
0	0	887.15.4.2.92-00		0				
Doc. militar	Especie	Categoria	Altura	Peso	Cor	Escolaridade	Barba	Bigode
					PARDA	Educação superior completo		
Data de admissão	Função	Salário		Por	Horário de trabalho	Horário de intervalo		
02/01/2012	CONTROLE INTERNO	1.000,00		M				
Descrição do ato					Data a vigorar	Data de publicação		
F.G.T.S.	Opção em	Conta vinculada no banco					Data de retificação	
0								
<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS</b>								
Cadastrado em	Sob o n.º		Domício bancário					
	190.40357.39-3							
N.º do banco	Agência código	Endereço da agência						
0								
<b>ALTERAÇÕES DE SALÁRIO</b>				<b>ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO</b>				
- Em 1/2012 R\$1000				Em 1/2012 CONTROLE INTERNO				
<b>FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO</b>				<b>Obs.: (notar advertências, suspensões, transferências, etc.)</b>				
De 02/01/2014 a 01/01/2019								
De 02/01/2019 a 31/12/2019								
<b>ACIDENTES DE TRABALHO E/OU DOENÇAS PROFISSIONAIS</b>				<b>RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO</b>				
				Data de saída:				
				0				

**ITEM 90:**

90

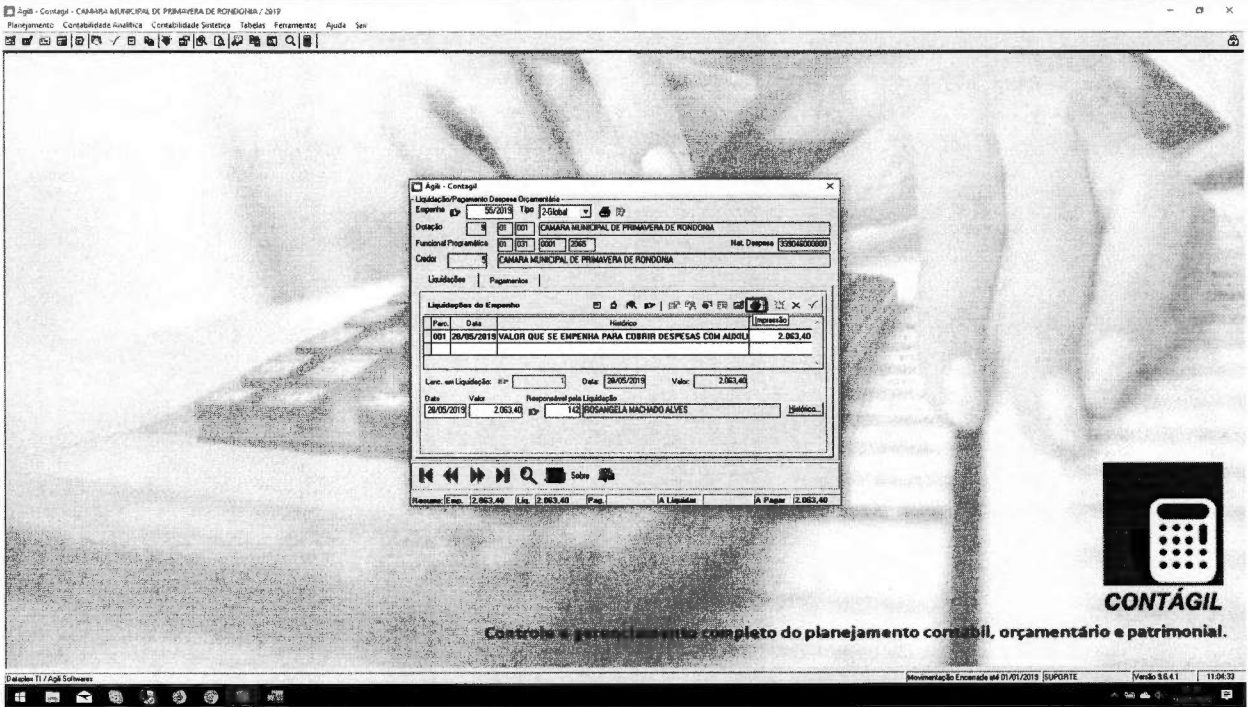
Rotinas de emissão de empenhos, subempenhos, liquidações e pagamentos - inclusive via web (através de browser - sem a necessidade de instalações locais);

**Empenhos:**

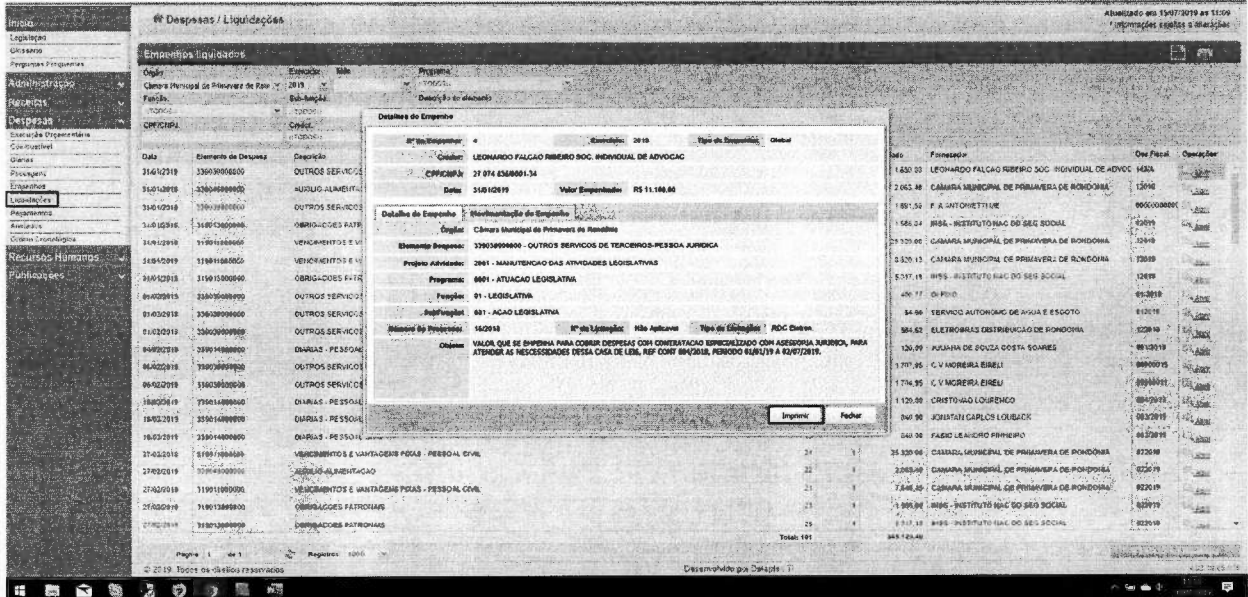
Dra. Monique Samira Sakeb Tommalieh  
OAB/RO sob o nº 7528, Cel (69) 8488-2558  
E-mail monitommalleh@hotmail.com.br  
Avenida Maceió nº. 4269, Centro,  
Rolim de Moura/RO, CEP 76.940-000.







Emissão de Liquidações via web:



*[Handwritten signature]*

**Pagamentos:**

Aplic - Contagi - CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA / 2019  
Planejamento Contabilidade Analítica Contabilidade Sintética Tabelas Ferramentas Ajuda Sair

Orçamento Público  
Programa de Desembolso e Programação Financeira  
Receita Orçamentária  
Despesa Orçamentária  
Movimento Extra-Orçamentário  
Despesa em Liquidação  
Movimento Bancário  
Movimento de Caixa  
Transferências Financeiras  
Ativos Patrimoniais  
Passivos Patrimoniais  
Contribuição / Auxílios / Programas  
Obras Públicas  
Processos de Tomada de Contas  
Subvenções Sociais  
Convênios  
Rubricas Diárias  
Rubricas Gerais

Engenhos  
Liquidação / Pagamentos de Engenhos  
Anulações  
Exercício de Item Liquidado  
Atos de Alteração Orçamentária e Outros Atos  
Estornos  
Prestação de Contas - Adiantamentos  
Consulta Saldo para Renvio  
Consulta Execução da Despesa Orçamentária  
Relatórios  
Bloqueio Manual de Ocorrência

**CONTAGIL**  
Controle e gerenciamento completo do planejamento contábil, orçamentário e patrimonial.

Contagi T1 / Agil Software  
Movimentação Encerrada em 01/01/2019 SUPORTE  
Versão 3.6.4.1 11:04:33

Aplic - Contagi - CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA / 2019  
Planejamento Contabilidade Analítica Contabilidade Sintética Tabelas Ferramentas Ajuda Sair

Aplic - Contagi  
Código Aplic - Contagi  
Nome Localização/Pagamento Despesa Orçamentária  
Exercício 52/2018 Tipo Global  
Data 08/05/2019  
Função Funcional Programática 01 001 CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA  
Elem Cador 327 C.V. MOREIRA EIRELI  
Subs  
Liquidação Pagamentos

Pagamentos de Despesa

Parc	Data	História	Valor
001	08/05/2019	VALOR QUE SE PAGA PARA COBRIR DESPESAS COM MANUTEN	1.784,95

Valor: 1.784,95  
Data: 08/05/2019  
Cód. Banco: 00-000000  
Entrega em Observação: OB  
URL Comprovante de Pagamento

Resumo: Emp. 18.344,05 Liq. 1.784,95 Pag. 1.784,95 A Liquidar 12.639,88 A Pagar

**CONTAGIL**  
Controle e gerenciamento completo do planejamento contábil, orçamentário e patrimonial.

Contagi T1 / Agil Software  
Movimentação Encerrada em 01/01/2019 SUPORTE  
Versão 3.6.4.1 11:04:33

*[Handwritten signature]*

Rotina para emissão de Pagamentos de Empenho via web:

**Despesas / Pagamentos**

**Empenhos pagos**

Nº de Empenho	Descrição de Despesa	Descrição de Empenho
31812818	245011000000	VENCIMENTOS E V.
31812818	310013000000	OBRIGACOES PATR.
31812818	315040000000	AUTOLIC. ALIMENTA.
31812818	318011000000	VENCIMENTOS E V.
31812818	330000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	336000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	338000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	339000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	340000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	341000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	342000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	343000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	344000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	345000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	346000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	347000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	348000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	349000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	350000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	351000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	352000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	353000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	354000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	355000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	356000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	357000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	358000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	359000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	360000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	361000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	362000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	363000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	364000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	365000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	366000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	367000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	368000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	369000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	370000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	371000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	372000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	373000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	374000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	375000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	376000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	377000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	378000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	379000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	380000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	381000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	382000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	383000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	384000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	385000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	386000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	387000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	388000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	389000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	390000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	391000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	392000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	393000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	394000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	395000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	396000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	397000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	398000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	399000000000	OUTROS SERVIÇOS
31812818	400000000000	OUTROS SERVIÇOS

**Detalhes do Empenho**

Nº de Empenho: 12  
Exercício: 2018  
Tipo de Empenho: Ordinária

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA  
Código: 01.815.574001.03  
Data: 31/03/2018  
Valor Empenhado: R\$ 25.308,00

**Beneficiários do Empenho**

Fornecedor	Ordem Beneficiária	Operações
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401219	25.308,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL	401220	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401221	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401222	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401223	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401224	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401225	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401226	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401227	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401228	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401229	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401230	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401231	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401232	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401233	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401234	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401235	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401236	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401237	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401238	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401239	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401240	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401241	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401242	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401243	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401244	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401245	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401246	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401247	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401248	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401249	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401250	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401251	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401252	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401253	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401254	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401255	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401256	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401257	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401258	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401259	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401260	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401261	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401262	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401263	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401264	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401265	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401266	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401267	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401268	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401269	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401270	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401271	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401272	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401273	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401274	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401275	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401276	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401277	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401278	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401279	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401280	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401281	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401282	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401283	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401284	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401285	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401286	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401287	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401288	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401289	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401290	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401291	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401292	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401293	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401294	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401295	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401296	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401297	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401298	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401299	25.308,00
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA	401300	25.308,00

**ITEM 205:**

205 Controle total das transferências de bens, individual, por estado de conservação, por localização e por classificação, permitindo a transferência de bens baixados e ativos;

Agil - Guardiã - CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA / 2015

Protocolo: Almozenado - Compras: Licitação - Patrimônio - Fretas: Prestação de Contas TCE - Tabelas: Ferramentas: Ajuda - Sair

Bens Patrimoniais

Comunicado

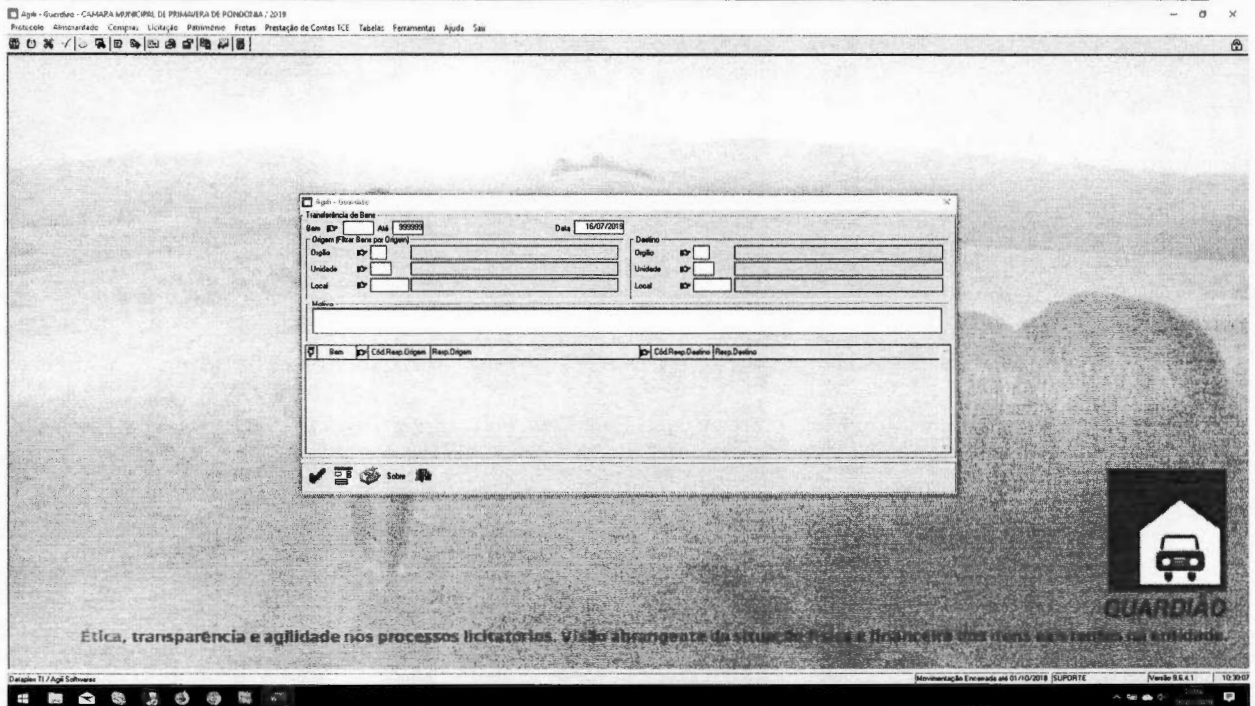
- Transferência de Bens
- Movimentos de Bens
- Baixos de Bens
- Procedimentos NBCASP
- Gastos com Manutenção de Bens Móveis
- Relatórios

**GUARDIÃO**

Ética, transparência e agilidade nos processos licitatórios. Visão abrangente da situação física e financeira dos itens existentes na entidade.

Monitoramento Encerrado até 01/10/2018 (SUORTE) Versão 9.6.4.1 16:30:07

*[Handwritten signature]*

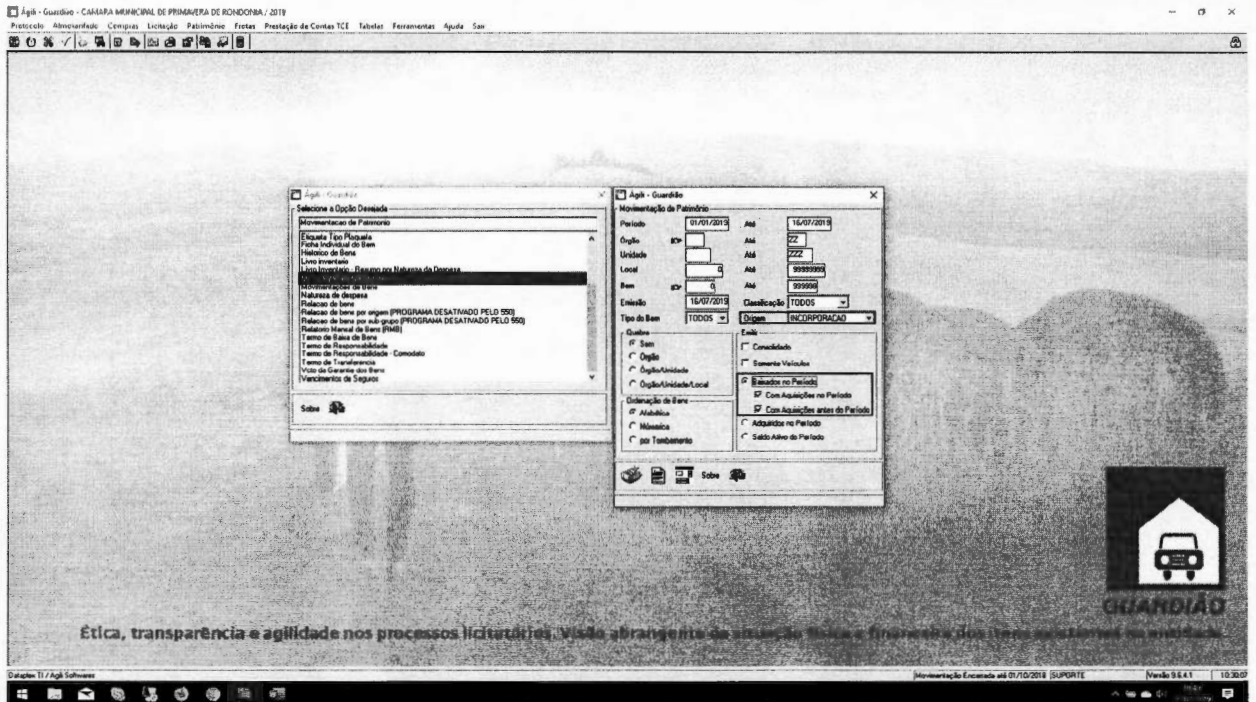


**ITEM 261:**

261	TC-14 – Demonstrativo de Incorporações, Baixas, Cessões de Bens permanentes;
-----	--



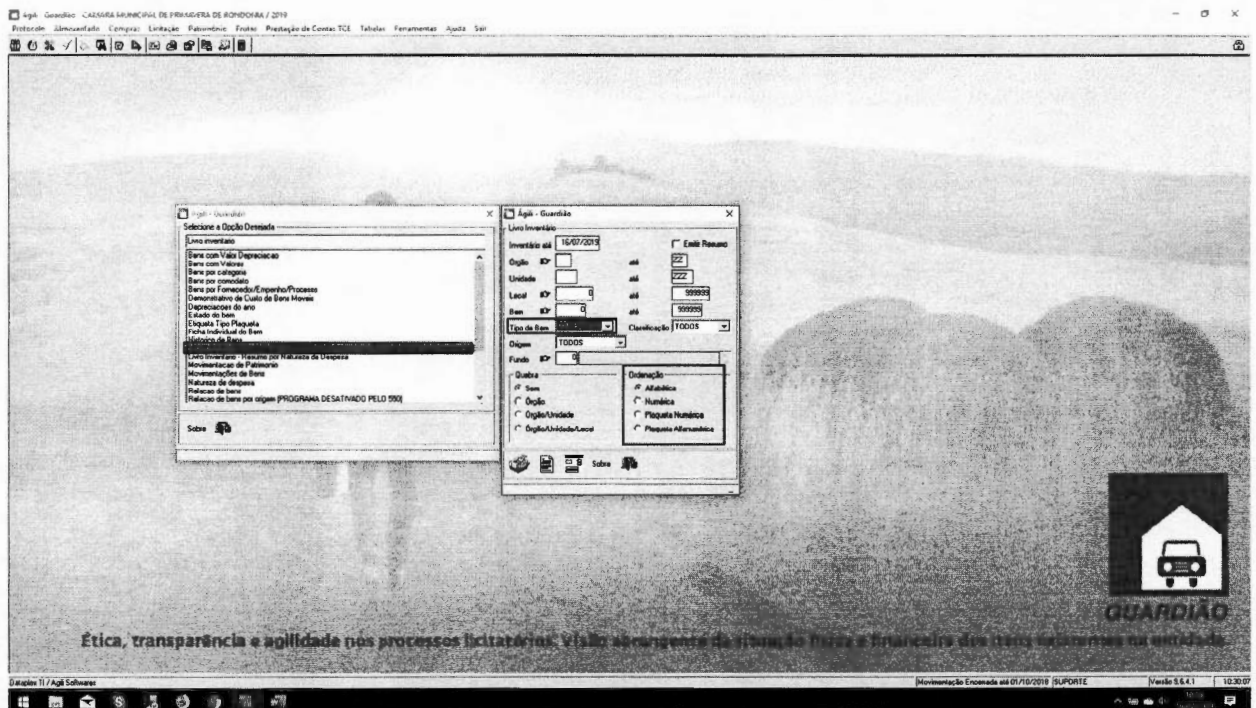
*[Handwritten signature]*



**ITEM 262:**

262	TC-15 – Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis ordenado por tombamento ou descrição, com opção de exportação em arquivo texto;
-----	--





*[Handwritten signature]*

ESTADO DE RONDÔNIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA**  
CNPJ 1.8115.575/0001.25  
AV JORGE TEIXEIRA - CENTRO  
Telefone (069)3446-1016  
camaraprimavera@hotmail.com

**LIVRO INVENTÁRIO**  
Inventário em: 16/07/2019 - Tipo: MOVEL - Classificação: TODOS - Origem: TODOS

Matrícula	Plaqueta	Data Tomb.	Plaq. Alta.	Tipo	Descrição	Estado do Bem	Data Aquisição	Valor Aquisição
000149	178	22/12/2018		MOVEL	AMPLIFICADOR POTENCIA DSK DMS 2000 (SW) COM FRO PLUM 12 X 1 X 1,92 BICOLOR	NOVO	22/12/2018	139,24
000108	97	23/07/2008		MOVEL	ANTENA DE GRADE 2.4 WIRELES	NOVO	25/07/2008	8,21
000485	220	07/11/2018		MOVEL	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, COM AS ESPECIFICACOES: SECRETARIA ELETRONICA, VIA VOZ, FREQUENCIA 1,8 GHZ, DISPLAY ILUMINADO, LOCALIZADOR DO MICROFONE, ADAPTADOR TENSÃO: 110/220V; COR: PRETO, GARANTIA 0	NOVO	16/10/2018	102,30
000190	179	22/12/2010		MOVEL	APARELHO EQUALIZADOR LL EQ 15 ST - CABOPARA	NOVO	22/12/2010	69,39
000152	181	22/12/2010		MOVEL	INSTRUMENTO LITE ST O ANELO O CRODIPIL	NOVO	22/12/2010	88,90
000182	128	22/12/2010		MOVEL	APARELHO MESA DE SOM CICLOTRON MEXSRESTERED COM 8 - PLUS F18 MIN ST O ANELO HINJA	NOVO	22/12/2010	84,81
000052	70	28/07/1999		MOVEL	APARELHO RECEIVER NCS 100 ANAFM	REGULAR	28/07/1999	4,29
000187	142	01/11/2011		MOVEL	APARELHO TELEFONICO	NOVO	01/11/2011	1.194,72
000780	345	01/12/2018		MOVEL	AR CONDICIONADO 60000 BTU FISO TETO 220V, SEM COR YORK	NOVO	01/12/2018	1.612,80
000781	346	01/12/2018		MOVEL	AR CONDICIONADO SPLIT H-HALL 12.000 BTUS COMFEE MDEA	NOVO	01/12/2018	1.612,80
000649	278	27/12/2017		MOVEL	AR CONDICIONADO SPLIT H-HALL 30.000 BTUS TENSÃO 220V/50HZ	NOVO	27/12/2017	2.832,86
000850	278	27/12/2017		MOVEL	AR CONDICIONADO SPLIT H-HALL 30.000 BTUS TENSÃO 220V/50HZ	NOVO	27/12/2017	2.832,86
000030	4	23/02/2008		MOVEL	ARMARIO COM 2 PORTAS DE ABIRR C/CHAVE EM 100% MDF MED. 1.600X800X50 C/FEIS REGULAVEIS	NOVO	23/02/2008	96,29
000510	274	04/04/2000		MOVEL	ARMARIO SUPERIOR EM MDF COM PORTA BASCULANTE MEDINDO 1.800X800,30 CM COM 0,30CM DE ESPESURA	NOVO	13/12/2018	306,90
000218	153	08/12/2011		MOVEL	ARMARIO EM ACO COM DUAS PORTAS COM CHAVE COM QUATRO PRATELERAS MEDINDO 1900X800X40CM COM KIT PC	NOVO	08/12/2011	417,81
000219	154	08/12/2011		MOVEL	ARMARIO EM ACO COM DUAS PORTAS COM CHAVE COM QUATRO PRATELERAS MEDINDO 1900X800X40CM COM KIT PC	NOVO	08/12/2011	417,81
000424	208	18/12/2015		MOVEL	ARMARIO DE ACO - AP 4095L / 1927mm x 800mm x 400mm Produto totalmente montado e estrutura em aço chapas #26 e #24 (0,50mm e 0,30mm), 2 portas de abrir com maçaneta e fechadura, com 5 prateleiras fixas	NOVO	18/12/2015	443,02
000425	210	18/12/2015		MOVEL	ARMARIO DE ACO - AP 4095L / 1927mm x 800mm x 400mm Produto totalmente montado e estrutura em aço chapas #26 e #24 (0,50mm e 0,30mm), 2 portas de abrir com maçaneta e fechadura, com 5 prateleiras fixas	NOVO	18/12/2015	443,02
000426	211	18/12/2015		MOVEL	ARMARIO DE ACO - AP 4095L / 1927mm x 800mm x 400mm Produto totalmente montado e estrutura em aço chapas #26 e #24	NOVO	18/12/2015	443,02

**ITEM 263:**

263

TC-16 – Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis ordenado por tombamento ou descrição, com opção de exportação em arquivo texto;

Agil - Guardião - CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA / 2019

Protocolo: almocafabv0001 - Campos: Localização: Bens Patrimoniais - Fotos: Prestação de Contas TCE - Tabelas: Ferramentas: Ajuda: Sair

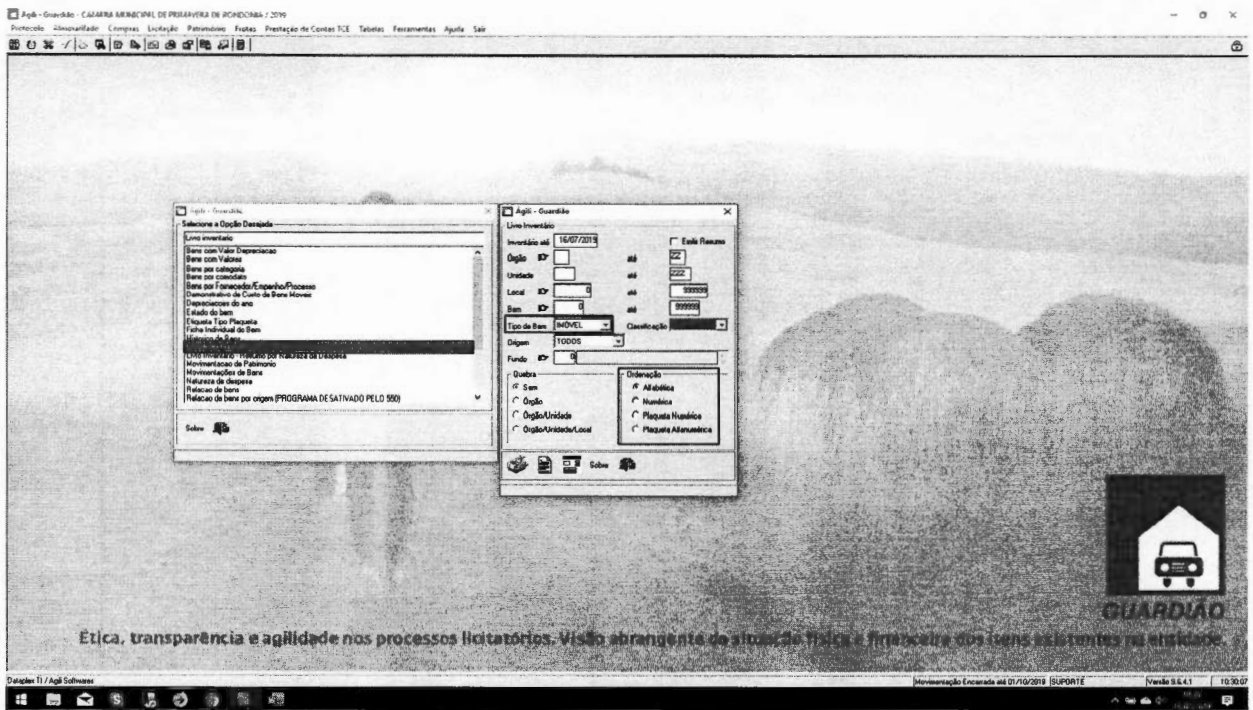
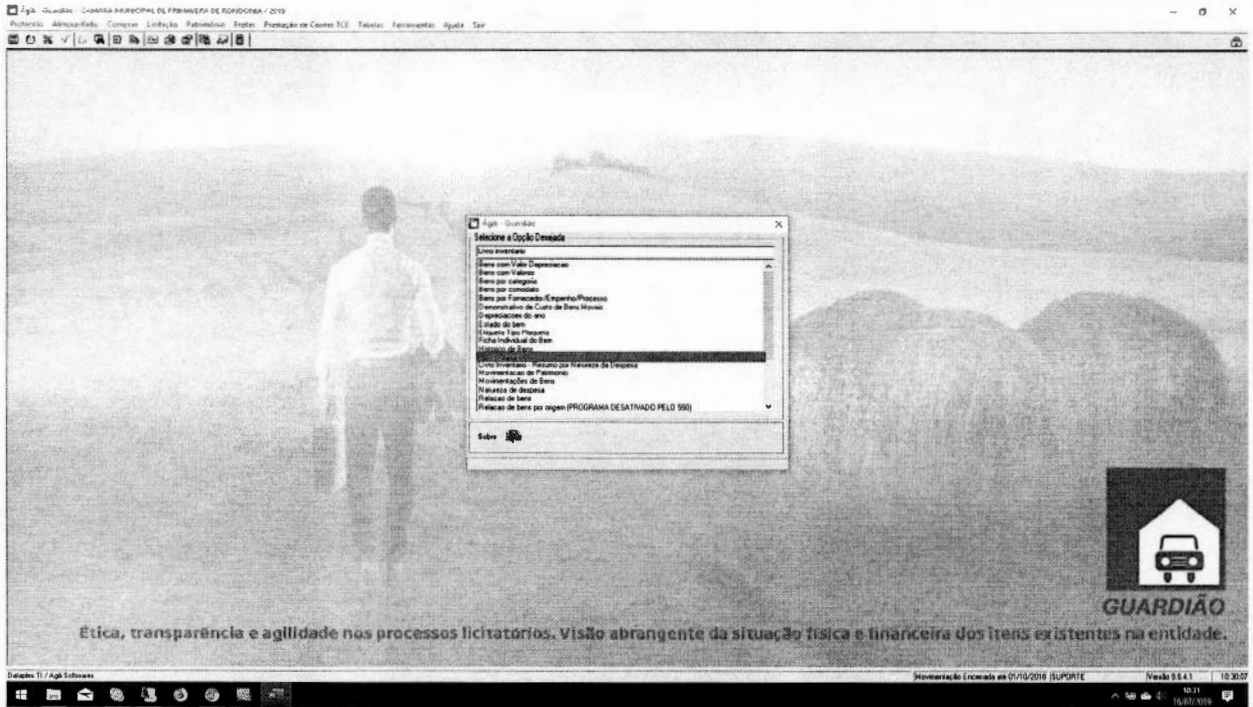
Bens Patrimoniais

- Comodato
- Transferências de Bens
- Movimentos de Bem
- Basas de Bens
- Procedimentos NBCASP
- Gastos com Manutenção de Bens Móveis

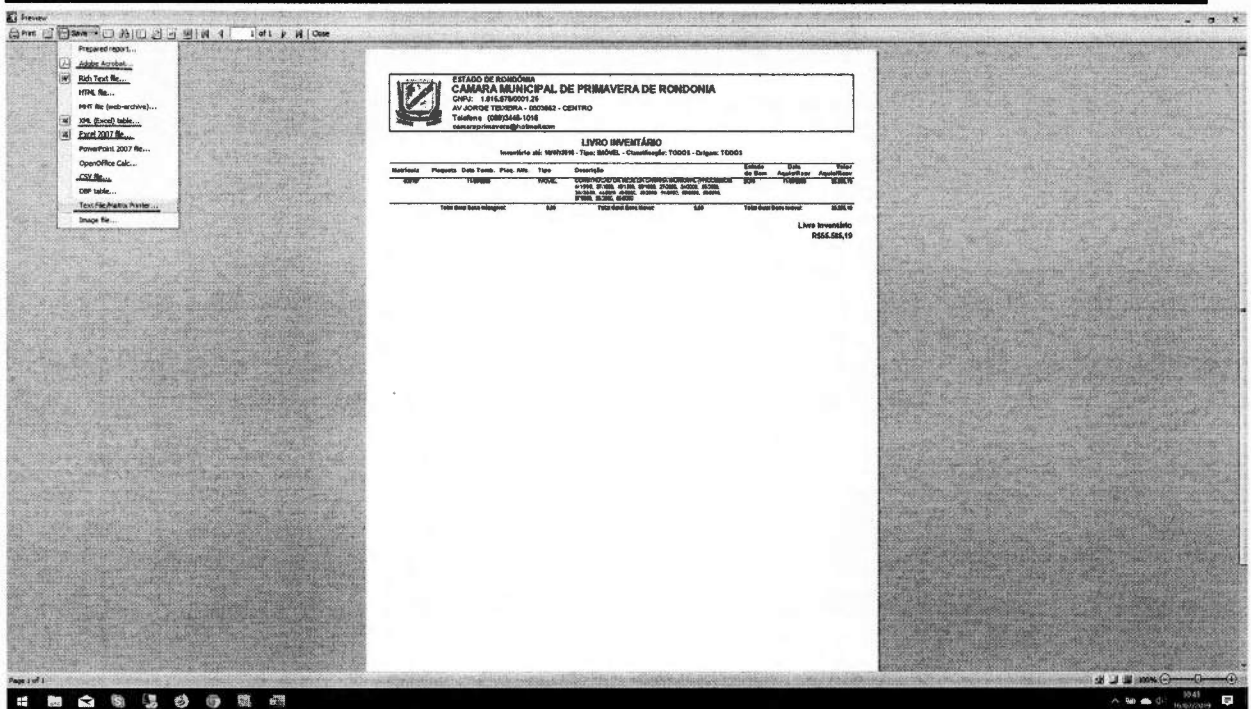
Ética, transparência e agilidade nos processos licitatórios. Visão abrangente da situação física e financeira dos itens existentes na entidade.

Guardião

Documentação: Encerrada em 07/10/2018 - SUPORTE - Navegador: Mozilla/5.0 (Windows; U; MSIE 9.0; rv:9.0.0.1) Gecko/20100826 Firefox/35.0







**ITEM 345:**

345

Controle dos pedidos de materiais baseados no registro de preços, controlando a quantidade e valor a ser entregue

